ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA (CLXXII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2017, EM BRASÍLIA–DF.----------

---

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), nos termos dos Arts. 38 e 40 da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, reuniram-se na sala de reuniões os Conselheiros membros do Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, para a realização da Centésima Septuagésima Segunda (CLXXII) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF e Décima Segunda (XII) Sessão Plenária da Quinta (V) Legislatura, convocada pelo Senhor Presidente do CRMV-DF, por meio do Ofício Circular nº. 002/2017, de 24 de janeiro de 2017, presidida pelo Presidente da Autarquia Hélio Blume – CRMV-DF nº 1551, com as presenças do Secretário-Geral Roberto Gomes Carneiro – CRMV-DF nº 0667 e dos CONSELHEIROS EFETIVOS: Luísa Helena Rocha Da Silva – CRMV-DF nº 0847, Jorge Caetano Junior – CRMV-DF nº 0554, Rafael Silva de Souza – CRMV-DF nº 1651, e dos CONSELHEIROS SUPLENTES: Frederico Tôrres Braz – CRMV-DF nº 1622. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS** (dia 27/01/2017, às 14h00). De acordo com a alínea "e" do Art. 11, combinado com o Art. 40, ambos da Resolução nº 591/92, após verificação do "quórum", às 14h30 (catorze horas e trinta minutos), o Presidente do CRMV-DF declara aberta a CLXXII Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, apresentou as saudações iniciais e desejou sabedoria a todos os Conselheiros membros do Plenário na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que serão tratados na Sessão, que são de fundamental importância para a Medicina Veterinária e a Zootecnia do Distrito Federal, e que as decisões sejam as mais certas e coerentes possíveis. **II – LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA (CLXXI) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-DF.** Com a palavra, o senhor Secretário-Geral, procedeu à leitura da referida ata. Em seguida, o Presidente colocou a minuta em discussão e posterior votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da Centésima Septuagésima Primeira Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF. **III - COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1 - Da Presidência. 3.1.1 – Assessoria de Comunicação.** Com a palavra, o Senhor Presidente informou a importância em sempre deixar o público ciente das coisas boas que estão sendo feitas pelo CRMV-DF. Continuando, solicitou a ajuda dos conselheiros para repassar para a Assessoria de Comunicação qualquer evento, reunião, notas das câmaras técnicas ou qualquer assunto importante da Medicina Veterinária e Zootecnica. Com a palavra, o Senhor Presidente solicitou ao Assessor de Comunicação que explanasse mais sobre o assunto**.** Com a palavra, o Assessor de Comunicação informou que desde quando entrou, ele vem elaborando um boletim semanal com as notícias pertinentes ao Médico Veterinário e Zootecnista, assim como informações repassadas pelos conselheiros, gestão e Assessoria Técnica. **Para conhecimento. 3.1.2 – Assessoria Técnica.** Com a palavra, o Senhor Presidente requereu que a Assessora Técnica comentasse sobre como tem sido seu trabalho no CRMV-DF. Com a palavra, a Assessora Técnica informou que seu papel é de assessorar a gestão na parte técnica, realizar seminários nas faculdades sobre a responsabilidade técnica, que no ano passado teve uma interrupção, orienta os RTs do CRMV-DF, apresenta os seminários básicos e avançados, dentre outros. Continuando informou que o CFMV criou o novo código de ética, a Resolução CFMV nº 1.138/2016. Com a palavra, o Senhor Presidente informou que a Diretoria Executiva se reuniu com a Assessora Técnica e alinhou alguns aspectos do cargo para consolidar os objetivos da gestão com o trabalho a desempenhar. Continuando, questionou se alguém gostaria de fazer algum questionamento à Assessora Técnica. Com a palavra, o Conselheiro

(Ata da CLXXII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

Rafael questionou se existe algum planejamento para aproveitar o mês de setembro para fazer uma apresentação sobre o novo código de ética. Com a palavra, a Assessora técnica informou que a princípio não tem, mas o Conselho pode se organizar para isso e para o evento do dia do Médico Veterinário. Com a palavra, a Assessora Técnica sugeriu que data fosse decidida na plenária seguinte. Com a palavra, a Assessora Técnica informou que este ano está planejando fazer mais três seminários avançados: o de pet shop, agropecuária e clínica, consultórios e hospitais. **Para comunicação. 3.1.3 – Assessor Jurídico.** Com a palavra, o Senhor Presidente requereu que o Assessor Jurídico comentasse sobre o trabalho que ele tem desempenhado no conselho. Com a palavra, o Assessor Jurídico informou que desde que chegou aqui tem lidado com muitas demandas trabalhistas, inclusive na esfera criminal e em conjunto com os diretores conseguiram resolver estas e outras possíveis demandas que iriam formar processos. Continuando, informou que assim que chegou aqui havia uma desconfiança grande entre os colaboradores e dentro desse ambiente de incertezas um dos colaboradores que não estava em concordância com os demais foi afastado e, em consequência, houve uma melhora significativa no clima organizacional. Continuando, informou que constantemente surgem processos nas ações civis, das quais regularmente necessitamos trabalhar com execuções fiscais. Continuando, informou que detectou alguns problemas de comunicação, dos quais, através de uma reunião com todos os assessores tudo foi esclarecido. Continuando, mencionou que os conselheiros são tão importantes quanto os diretores e os colaboradores, além disso, frisou que em contato com o Setor de Processos ético-profissionais foi observado a importância da assessoria jurídica acompanhar o processo de relatoria dos conselheiros. Prosseguiu mencionando que conselheiros possuem um trabalho, do qual as informações são sigilosas, a partir do momento que alguma informação é repassada, interfere no trabalho e nas fiscalizações. **Para conhecimento. 3.2 – Vice-presidência.** Não houve comunicação. **3.3 - Da Secretaria-Geral**. **3.3.1** – **Número de registros de profissionais e empresas no CRMV-DF.** Com a palavra, o Secretário-Geral informou o relatório de profissionais e empresas do CRMV-DF, atualmente com 2.835 profissionais ativos, sendo 2.266 Médicos Veterinários e 169 Zootecnistas e 1.524 empresas ativas. **Para conhecimento**. **3.4 – Do Tesoureiro.** Não houve comunicação. **3.5 - Dos Conselheiros.** Não houve comunicação. **IV – ORDEM DO DIA. 4.1 – PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA – Registro de Profissionais e Autos de Infrações. 4.1.1– Auto de Infração 0260/2016 – NEVES MARIANI PET SHOP LTDA - ME.** Com a palavra, o Secretário-Geral informou que no dia 01 de dezembro de 2016, a fiscal Lohaine aplicou um auto de infração ao estabelecimento Neves Mariani Pet Shop Eireli Ltda. ME, por infringir os artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, devido o estabelecimento não possuir registro e responsável técnico homologados pelo CRMV-DF. Continuando, informou que no dia 03 de janeiro do corrente ano o estabelecimento protocolou no CRMV-DF o pedido de recurso alegando não existir atividades relacionadas a consultório ou clínica, tendo por objetivo comércio varejista de artigos de acessórios para animais domésticos e serviços prestados de banho e tosa, não existindo atividades de risco que envolvesse procedimentos cirúrgicos ou manipulações de materiais residuais que gerasse contaminação ou apresentasse perigo aos funcionários e vizinhança. Continuando, informou que a defesa foi apresentada com documentação constando um CNPJ divergente do qual ocorreu a autuação. **Após discussão foi aprovado por unanimidade o indeferimento da defesa e manutenção do Auto de Multa aplicado ao estabelecimento, pois por haver previsão legal para que as entidades que comercializem produtos veterinários devam ser registradas nesta Autarquia e contrate um responsável técnico médico veterinário, conforme Lei n° 5.517/68.**

(Ata da CLXXII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

Aprovado por unanimidade. 4.1.2- Auto de Infração 0288/2016 – Farmácia Volta à Natureza, Com a palavra, o Secretário-Geral informou que no dia 15 de dezembro de 2016, a agente de fiscalização aplicou um auto de infração na Farmácia Volta à Natureza, por infringir os artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, devido o estabelecimento não possuir registro e responsável técnico homologados pelo CRMV-DF. Continuando, informou que no dia 10 de janeiro do corrente ano o estabelecimento protocolou no CRMV-DF o pedido de recurso apresentando cópias da Certidão de Regularidade do CRF-DF, Licença Sanitária da SES/SVS/Divisa e Certificado de Registro de Estabelecimento do MAPA, além de alegar que na legislação o farmacêutico está legalmente habilitado para exercer a responsabilidade técnica da farmácia de manipulação veterinária. **Após discussão foi aprovado por unanimidade o indeferimento da defesa e manutenção do Auto de Infração, por haver previsão legal para que as entidades que exercem atividades peculiares à medicina veterinária como nos artigos 5º e 6º da Lei nº. 5.517/68 devam ser registradas nesta Autarquia e contrate um responsável técnico médico veterinário, conforme Arts. 27 e 28 desta mesma Lei. 4.1.3- Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0015/2017,** Interessado: HUDSON MENDES DA SILVEIRA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.4 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0049/2017,** Interessado: AMANDA FERRARY PEREIRA DAS NEVES. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.5 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0054/2017,** Interessado: PABLO MEOTTI CEREZER. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.6 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0093/2017,** Interessado: LUCAS PINHO DE ALCANTARA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.7 – Processo Adm. CRMV-DF nº. 0117/2017,** Interessado: ADNA NATALI LINS MOHN. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição provisória. **Aprovado por unanimidade. 4.1.8 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 00224/2016,** Interessado: PRISCILA HELEN DUDA. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.9 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 0634/2015,** Interessado: JOAO CANARIO DA SILVA NETO. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator

apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.10 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **2206/2016,** Interessado: EDNA DA SILVA NUNES. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.11 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0076/2017,** Interessado: PEDRO HENRIQUE GOMES DE SÁ SANTOS. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.12 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0080/2017,** Interessado: MARIANA DA COSTA GONZAGA. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.13 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0094/2017,** Interessado: HIUANE ARAUJO WEBER. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.14 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0100/2017,** Interessado: LETIANA DA SILVA REHBEIN. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.15 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0101/2017,** Interessado: PATRICIA DE MOURA GOMES. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.16 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0118/2017,** Interessado: JACQUELINE NERY DE PAIVA. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.17 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1930/2005,** Interessado: RODRIGO CAVALLARE VIEIRA. Assunto: Solicitação de reativação, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da reativação. **Aprovado por unanimidade. 4.1.18 - Processo Adm. CRMV-DF nº 2141/2007,** Interessado: NAYARA BREA MARODIN. Assunto: Solicitação de reativação, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo

deferimento da reativação. **Aprovado por unanimidade. 4.1.19 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1975/2016,** Interessado: MANOEL MACHADO DOS SANTOS NETO. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.20 - Processo Adm. CRMV-DF nº 2126/2016,** Interessado: LUDMILA SILVA VICENTE SOBRINHO. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.21- Processo Adm. CRMV-DF nº 0010/2017,** Interessado: SOLANGGE CRISTINA RODRIGUES. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.22 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1980/2016** Interessado: CLÁUDIA LEITE BARBOSA. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.23 - Processo Adm. CRMV-DF nº 2819/2008,** Interessado: FERNANDA MACIEL FERREIRA. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.24 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0953/2015,** Interessado: ROBERTO CARLOS DOS ANJOS. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.25 - Processo Adm. CRMV-DF nº 4249/1996,** Interessado: LUCIANA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.26 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0595/2004,** Interessado: ADRIANA VALADARES GIRAO. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.27 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0451/2004,** Interessado: TIAGO SEVERO COELHO DE OLIVEIRA. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.28 - Processo**

(Ata da CLXXII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

Adm. CRMV-DF nº 403/2007, Interessado: ADRIANA MAMEDE BORGES DOS SANTOS. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.29 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1193/2007,** Interessado: ELISA DE SOUSA FARIA. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.30 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1802/2007,** Interessado: NADIR ALMEIDA DE CARVALHO. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.31 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1319/2011,** Interessado: PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.32 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1412/2011,** Interessado: LAIS LUZIA GUERRA. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.33 - Processo Adm. CRMV-DF nº 2142/2011,** Interessado: IVANILDO DE OLIVEIRA CORREIA SANTOS. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.34 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0264/2012,** Interessado: GLAUBER RODRIGO JARDIM DA COSTA. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.35 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0074/2015,** Interessado: EDGARD FRANCO GOMES. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.36 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0609/2015,** Interessado: LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.37 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1029/2015,** Interessado: GUSTAVO HENRIQUE DIAS NEVES. Assunto: Solicitação de

cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.38 - Processo Adm. CRMV-DF nº 2167/2016,** Interessado: APC DE OLIVEIRA PET SHOP - ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. MICHEL PLATINI DA SILVA – CRMV-DF n° 02591, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.39 - Processo Adm. CRMV-DF nº 2217/2016,** Interessado: RITA DE CÁSSIA DE MEDEIROS - ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. CIRLENE APARECIDA DE SOUSA – CRMV-DF n° 03343, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **4.1.40 - Processo Adm. CRMV-DF nº 2160/2016,** Interessado: JUSSARA FERREIRA DOS SANTOS. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. NORIVALDA VIEIRA LOPES – CRMV-DF n° 01867, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **4.1.41 - Processo Adm. CRMV-DF nº 2010/2016,** Interessado: JOSE ANTONIO RIBEIRO FACCHINETTI EIRELI - ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. MICHELE PETRONILIA ALFAIA – CRMV-DF n° 02885, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **4.1.42 - Processo Adm. CRMV-DF nº 2087/2016,** Interessado: JG SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. DANIEL GLAUCO CASTRO SILVA – CRMV-DF n° 02176, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **4.1.43 - Processo Adm. CRMV-DF nº 2193/2016,** Interessado: YURI BARROS ROCHA. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. ABEL DE OLIVEIRA NETO – CRMV-DF n° 02067, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **4.1.44 - Processo Adm. CRMV-DF nº 2189/2016,** Interessado: ANA CRISTINA LEITE SARAIVA. Assunto: Registro e homologação de

ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. WAYLLA SOUZA BALZANI – CRMV-DF n° 03163, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **4.1.45 - Processo Adm. CRMV-DF nº 2196/2016,** Interessado: ROQUESSANE CRISTINE DIAS PASCOAL. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. CRISTIANY DA SILVA ABADIA – CRMV-DF n° 01090, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **4.1.46 - Processo Adm. CRMV-DF nº 2167/2016,** Interessado: ECOEMA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. BRUNNO ANTONIO SILVA MOURA – CRMV-DF n° 01757, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **4.1.47 - Processo Adm. CRMV-DF nº 2169/2016,** Interessado: SHEILA CRISTINA DANTAS PEIXOTO. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. MICHEL PLATINI DA SILVA – CRMV-DF n° 02591, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **4.1.48 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1347/2016,** Interessado: MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS DE ANDRADE. Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.49 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1937/2013,** Interessado: RENAN DE LIMA FREITAS - ME. Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.50 - Processo Adm. CRMV-DF nº 315/2006,** Interessado: CONS. VET. PRO-VIDA LTDA. Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.2 - PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. 4.2.1 – Solicitação de manifestação do CFMV.** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que recebeu do CFMV o Ofício Circular nº 001/2017/CFMV-PR, que solicita contribuições desse Regional ante

uma minuta de Resolução que pretende conceituar crueldade e maus-tratos, bem como dispor sobre a conduta de médicos veterinários e zootecnistas em relação a maus-tratos contra animais vertebrados. Continuando, informou que encaminhou tal resolução à Câmara Técnica de Ética, Bioética e Bem-Estar Animal do DF e solicitou que o Presidente da Câmara, o Conselheiro Jorge Caetano, comentasse sobre esta. Com a palavra, o Presidente da Câmara informou que se reuniu com todos os membros da Câmara no dia 25 de janeiro do corrente ano para discutir sobre a resolução. Continuando, informou que foram feitas sugestões de alteração e comentários diante da importância do tema e da premente necessidade de discipliná-lo no campo da atuação profissional de médicos veterinários e zootecnistas. Continuando informou que caberia um esforço adicional no sentido de reduzir, tanto quanto possível, a subjetividade de parte de seu conteúdo, e de promover, com mesmo intuito, revisão dos indicadores contemplados no Anexo I do Regulamento. Continuando, informou que a câmara teve por objetivo reduzir a possibilidade de interpretações díspares na esfera dos CRMVs, o que poderia comprometer a efetividade da Resolução em apreço. **Após discussão, a manifestação feita pela câmara foi aprovado por unanimidade, assim como o encaminhamento destas sugestões ao CFMV. 4.2.2 - Bolsa para aperfeiçoamento profissional.** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que no dia 11 de janeiro do corrente ano recebeu do Assessor Jurídico o Memo. n° 012/2017, que solicita bolsa de 50% (cinquenta por cento) do curso de graduação de Zootecnia na Faculdade UPIS, conforme Acordo Coletivo de Trabalho, Cláusula Vigésima – Aperfeiçoamento Profissional. **Após discussão foi aprovado por unanimidade uma avaliação da Assessoria Administrativa e do Assessor Contábil antes da aprovação. 4.2.3 – Relatório da 1ª Campanha de Castração CORJA.** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que foi protocolado no dia 10 de janeiro do corrente ano o Relatório da 1ª Campanha da Castração Organizada Responsável Justa e Acessível (C.O.R.J.A.). Continuando, solicitou que a assessora técnica informasse sobre a análise realizada no relatório. Com a palavra, a assessora técnica informou que o relatório está de acordo com a resolução 962/2010, pois esta requere que o Responsável Técnico encaminhe ao CRMV de sua jurisdição relatório sobre cada Programa realizado, contendo, no mínimo, informações do proprietário e dados de identificação e condições do animal atendido. **4.2.4 – 2º Projeto CORJA.** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que recebeu também no dia 10 de janeiro o Projeto da 2ª Campanha de Catração, Organizada, Responsável, Justa e Acessível (C.O.R.J.A.), que teve o Parecer favorável da Assessora Técnica. Com a palavra, a Assessora Técnica informou que o projeto foi aprovado, contudo ela requereu ao RT que informasse as datas que ocorrerão o evento no decorrer do período mencionado, caso seja necessário realizar alguma fiscalização. Com a palavra, o Assessor Administrativo informou que segundo a Resolução CFMV nº 962/2010, não é obrigatório constar no projeto a data exata do evento, somente o período que será realizado. Com a palavra, o Senhor Presidente informou que se for requerido essa informação nesse projeto, será necessário requerer essas condições nos demais projetos. Com a palavra, o Conselheiro Rafael e o conselheiro Jorge Caetano sugeriram que fosse feita uma resolução do CRMV-DF exigindo esta informação nos projetos. **Após discussão, o Projeto foi aprovado por unanimidade e a Assessora Técnica ficou responsável por elaborar uma resolução com as informações necessárias que não constam na Resolução CFMV n° 962/2010. 4.2.5 -** Com a palavra o Secretário-geral ratificou a data da próxima Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF para o dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2017, a partir das 14h00. **Data Aprovada por todos. V – ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FINANCEIRA -** Não houve comunicação. **VI – O QUE OCORRER**. **VII -**

(Ata da CLXXII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a CLXXII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF, e solicitou que eu, Roberto Gomes Carneiro – Secretário-Geral lavrasse a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília – DF, 27 de janeiro de 2017. HÉLIO BLUME _____, ROBERTO GOMES CARNEIRO_____, LUÍSA HELENA ROCHA DA SILVA _____, JORGE CAETANO JUNIOR _____, RAFAEL SILVA DE SOUZA_____, FREDERICO TÔRRES BRAZ _____.